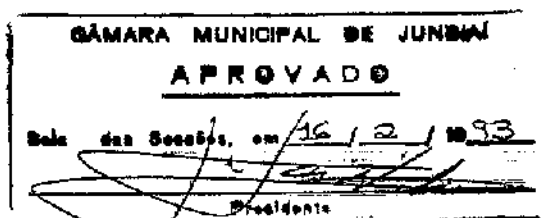




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 78

Informações do Executivo sobre recolhimento, pelas empresas executoras de obras no Município, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN.



q. PM 02.93.32

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo que preste à Edi-lidade as seguintes informações:

- As empresas que vêm executando obras públicas em Jundiaí estão recolhendo, no Município, o Imposto sobre Serviços de Qualuer Natureza-ISSQN ?

Sala das Sessões, 16.02.1993

JORGE NASSIF HADDAD

*

TSV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OK
Expediente

OF. GP.L. nº 078/93

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Processo nº 03657-9/93

13268

11/03/93

1556

Jundiá, 19 de março de 1993.

PROTOCOLADO

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 78, formulado por V.Exa., cumpre-nos informar que as empresas que executam obras públicas em nosso Município, decorrentes de contratos celebrados com a União ou o Estado, estão efetuando regularmente o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN aos cofres municipais.

Cabe-nos ainda ressaltar que, em conformidade com as disposições contidas no artigo 77, inciso I, da Lei Complementar nº 14/90 - Código Tributário Municipal, estão isentos do citado imposto, os serviços executados pelas empreiteiras, relativos à obras hidráulicas ou de construção civil, e ainda de engenharia consultiva, quando contratados por este Município, suas Autarquias e Fundações.

Colocando-nos sempre à disposição, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTA AO AUTOR	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
Em 02 de	03 de 1993

[Assinatura]
ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

nn.